PROJETO DE LEI 261/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 974, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari,
Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

JARAGUARI/MS, 02 de Junho de 2024

_____

Executivo
Prefeitura(a)

DOC: 1749039497